

ATA DE N° 133 DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.

Data: 28 de outubro de 2011, 08h00

MINUTA

Local: Sede da OAB/MT.

Presenças: Presidente: Cláudio Stábile Ribeiro; Vice-Presidente: Maurício Aude; Secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira; Secretária Geral Adjunta: Fabiana Curi; Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; Conselheiros Estaduais: Adriano Carrelo Silva, Braz Paulo Pagotto, Bruno Homem de Melo, Duilio Piato Junior, Eder Roberto Pires de Freitas, Fábio Aquino Povoas, Fábio Arthur da Rocha Capilé, Fabio de Sá Pereira, Geandre Bucair, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Julierme Romero, Luiz Carlos Rezende, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Márcio Frederico de Oliveira Dorileo, Osvaldo Antônio de Lima, Paulo Sergio Cirilo, Pedro Martins Verão, Selma Cristina Flores Catalan, Silas do Nascimento Filho, Valber da Silva Melo, Valdir Miquelin. Conselheiros Estaduais Suplentes convocados: Heitor Correa da Rocha, Humberto Affonso Del Nery, Ivo Matias, José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, José Sebastião de Campos Sobrinho, Juliana Gimenes de Freitas Errante, Jurandir de Souza Freire, Marcos Martinho Avalone Pires, Seila Maria Alvares da Silva, Silvano Macedo Galvão, Tarcisio Cardoso Tonhá, Wilson Teruo Kobayashi. Conselheiro Federal; Francisco Eduardo Torres Esgaib. **Membro Honorário Vitalício e Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina:** Ussiel Tavares da Silva Filho. **Presidente da ESA/OAB/MT:** Ulisses Rabaneda dos Santos. **Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados** de Mato Grosso: Leonardo Pio da Silva Campos. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, verificando a ausência de diversos Conselheiros titulares, convocou os Conselheiros suplentes presentes para substituírem os titulares faltantes e desta forma participarem da Sessão. Confirmado o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III – Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior. Aprovada a unanimidade. INVERSÃO DA PAUTA. Item V – Ordem do dia** - Feita a leitura dos nomes dos advogados interessados em integrar as Comissões Temáticas da OAB/MT, sendo as seguintes Resoluções aprovadas por unanimidade pelo Conselho. **26) RESOLUÇÃO Nº 074, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011(ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada Jordana Boldori para compor a Comissão de Direito da Mulher, Triênio 2010/2012; **27) RESOLUÇÃO Nº 075, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011(ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Giorgio Aguiar da Silva para compor a Comissão de Direito Civil e Processo Civil, Triênio 2010/2012; **28) RESOLUÇÃO Nº 076, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011(ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Carlos José de Campos para compor a Comissão de Direito Administrativo, Triênio - 2010/2012; **29) RESOLUÇÃO Nº 077, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear a advogada Adriana Vanderlei Pommer Senn para compor a Comissão do Meio Ambiente, Triênio 2010/2012; **30) RESOLUÇÃO Nº 078, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Eduardo Stefanos Santamaria para compor a Comissão de Defesa do Consumidor, Triênio 2010/2012; **31) RESOLUÇÃO Nº 079, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Eduardo Stefanos Santamaria para compor a Comissão de Direito Eleitoral Triênio 2010/2012; **32) RESOLUÇÃO Nº 080, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado Abraham Lincoln de Barros Ferreira para compor a Comissão de Direito do Trabalho, Triênio 2010/2012.

33) RESOLUÇÃO Nº 081, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 (ad referendum) - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados Jordana Boldori e Adonis Siqueira de Oliveira para comporem a Comissão do Jovem Advogado, Triênio 2010/2012; **34) RESOLUÇÃO Nº 082, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Murilo Cesar M. Godoy** para compor a Comissão de Direito Tributário e Defesa do Contribuinte, Triênio 2010/2012; **35) RESOLUÇÃO Nº 083, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 (ad referendum)** PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Murilo Cesar M. Godoy** para compor a Comissão de Direito Penal e Processo Penal, Triênio 2010/2012; **36) RESOLUÇÃO Nº 084, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Murilo Cesar M. Godoy** para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas, Triênio 2010/2012; O presidente registrou os seguintes requerimentos os quais aportaram no momento da reunião, para apreciação do Conselho restando sua inclusão na pauta aprovada à unanimidade: - Ingresso do advogado **Welton Alves de Oliveira, OAB/MT 15.089/O**, para compor a Comissão de Estudos Tributários e Defesa do Contribuinte, para o Triênio 2010/2012. Aprovado à unanimidade;- Ingresso do advogado **Dalberth Vinícius Santos, OAB/MT 15.086/O**, para compor a Comissão de Acompanhamento Legislativo e Comissão de Defesa do Consumidor para o Triênio 2010/2012. Aprovado à unanimidade; - Requerimento de desligamento de Membro da Comissão de Processo Civil, formulado pela advogada **Paula Assumpção de Almeida Teibel, OAB/MT 10.251/O**, por motivos pessoais. Aprovado à unanimidade; - Requerimento de desligamento de Membro da Comissão de Direito do Trabalho, formulado pela advogada **Letícia Sanches Ferretti, OAB/MT 10.175/O**, em decorrência da sua mudança de domicílio para o Estado de São Paulo. Aprovado à unanimidade; - Renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, efetuado pelo advogado Eduardo Ab Manzeppi, OAB/MT 9203/O. Aprovado à unanimidade; - Requerimento de alteração do nome da “Comissão de Informática Jurídica” para “**Comissão de Direito Eletrônico**” efetuado pelo presidente da Comissão, o Advogado Eduardo Ab Manzeppi. Aprovado a unanimidade; - Pedido de aprovação (*ad referendum*) da composição da nova diretoria da “Comissão de Direito Civil e Processo Civil da OAB/MT”, que restou assim estruturada: **Presidente: Dr. Ricardo Turbino Neves, Vice-presidente: Dr. Welder Queiroz dos Santos e Secretário Geral: Dr. Matheus Lourenço Rodrigues da Cunha.** Aprovado a unanimidade. **Pedido de preferência - 06) Processo n. 5.299/07 – CLASSE V** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: M. R. L. (*em causa própria*) - RECORRIDO: M. A. C. D. (*advogado assistente: Marco Antonio Guimarães Jouan Junior – OAB/MT 10.369*) - **RELATOR: Dr. Válber da Silva Melo - REVISOR: Dr. Daniel Paulo Maia Teixeira** - Que fez a leitura do relatório e voto divergente, para conhecer do recurso, rejeitando as preliminares nos termos do voto do Relator e no mérito deu provimento para absolver o Recorrente. Presente parte Recorrente. Em discussão. Fizeram uso da palavra, os Conselheiros Seila Maria Álvares da Silva, Pedro Martins Verão, em seguida o Presidente do Conselho teceu considerações e ponderações acerca da manifestação recorrente efetuada na sessão passada. Em votação. Aprovado por maioria o voto divergente, vencido o voto do Relator. Registradas as abstenções dos Conselheiros, Juliana Gimenes de Freitas Errante, Fabio Aquino Póvoas, Márcio Frederico de Oliveira Dorileo, Julierme Romeiro, Braz Paulo Pagotto e Tarcísio Cardoso Tonhá. Em tempo o Presidente do Conselho, registrou seu pesar ao Representado em decorrência do falecimento do pai deste, o Advogado José Drauzio Leirião. **Pedido de preferência - 11) Suspensão Preventiva n. 7.395/11 – CLASSE V** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. C. H. de C. (*procuradores: João Paulo de Araujo Queiroz – OAB/MT 13.545; Carlos R. Demian - Gomes de Carvalho – OAB/MT 10.891 e Allan de Azevedo Alves – OAB/MT 14.050*) -RECORRIDO: L. C. O. R. (*em causa própria*) - **RELATOR: Dr. Silvano Macedo Galvão** - Que fez a leitura do relatório e voto, onde conheceu do recurso e no mérito deu provimento para reformar a decisão de piso determinando a

suspensão preventiva do Recorrido pelo período de 90 (noventa) dias. Presente o advogado da parte Recorrente que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão fizeram uso da palavra o Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima, Em votação. Aprovado à unanimidade o voto do Relator. **Pedido de preferência - 13) Processo n. . 6.250/09 – CLASSE III** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: C. A. V. C. (*procurador: Julian Davis de Santa Rosa – OAB/MT 6.998*) -RECORRIDO: J. A. do C. (*em causa própria*)-**RELATOR: Dr. Luiz Carlos Rezende** - Que fez a leitura do relatório e voto, onde acatou a preliminar de ilegitimidade ativa da Recorrente e assim não conheceu do recurso. Presente o advogado da parte Recorrente que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão fez uso da palavra o Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima, que lançou divergência para rejeitar a preliminar de Ilegitimidade; fizeram ainda uso da palavra os Conselheiros Pedro Martins Verão, Silvano Macedo Galvão, e o Membro Honorário Vitalício Ussiel Tavares da Silva Filho. **Vista regimental requerida pelo Conselheiro Pedro Martins Verão. Deferido. Julgamento adiado para sessão subsequente, saindo às partes devidamente intimadas.** O Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira solicitou em razão das várias vertentes suscitadas, a devolução do prazo total para sustentação, o que foi assegurado pelo Presidente do Conselho. O Conselheiro Fábio de Aquino Póvoas desde já registrou sua abstenção. **Pedido de preferência - 12) Processo n. 3.860/05 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: C. H. B. B. (*procurador: Ademir Joel Cardoso – OAB/MT 3.473/A*)-RECORRIDOS: F. P. F. e G. D. N. (*advogada assistente: Thyse do Carmo Pires – OAB/MT 11.346*) - RELATOR: Dr. Braz Paulo Pagotto - Que fez a leitura do relatório e voto, onde rejeitou a preliminar argüida, conheceu do recurso e no mérito, deu provimento para reformar a decisão do TED/OAB/MT e absolver o Recorrente. Presentes os Recorridos que fizeram uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão fizeram uso da palavra a Conselheira Juliana Gimenes Errante de Freitas, e o Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira, que lançou divergência para anular julgamento proferido pelo TED/OAB/MT, em razão da apresentação de fatos e documentos novos apresentados pelos Recorridos neste ato e juntados aos autos. Pedido de vistas pelo prazo Regimental formulado pela Conselheira Juliana Gimenes Errantes de Freitas. Deferido. **Julgamento adiado para próxima sessão, saindo às partes intimadas. 20) Processo n. 4.858/06 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: R. C. D. de F.(*em causa própria*)- RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Geandre Bucair Santos - Que fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso para dar provimento, reformando a decisão do TED/OAB/MT e absolver o Recorrente da pena aplicada. Presente o Recorrente que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **24) Processo n. 58050/2011** - Pedido de Inscrição Definitiva - REQUERENTE: Maisa Alves do Carmo -REQUERIDO: Ex Officio - RELATOR: Pedro Martins Verão - Que fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e deu provimento para reformar a decisão proferida pela Câmara Julgadora da OAB/MT , deferindo em definitivo a inscrição da Recorrente nos quadros da OAB, porém fazendo constar o impedimento de advogar em todos os Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso. Presente a parte Recorrente que fez uso da palavra pelo prazo regimental. Em discussão, fizeram uso da palavra o Presidente do Conselho, o Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira, o Conselheiro Federal Francisco Eduardo Torres Esgaib e o Conselheiro Humberto Affonso Del Nery. Em votação. Aprovado por maioria o voto do Relator, vencida a divergência no sentido de haver impedimento para advogar em todo o Poder Judiciário Estadual. Registrado o impedimento do Conselheiro Humberto Affonso Del Nery, Juliana Gimenes de Freitas Errante, Itallo Gustavo de Almeida Leite, Selma Cristina Flores Catalan. **22) Processo n. 722/2011** – Orçamento do Exercício de 2012 – Parte interessada; OAB/MT – Relatores: Conselheiros Osvaldo Antonio de Lima, Eder Roberto Pires de Freitas e Pedro Martins Verão o qual fez a leitura do relatório. Em discussão. O Tesoureiro apresentou esclarecimentos e considerações acerca do orçamento para o exercício financeiro de 2012. Não havendo outras manifestações. Em

Votação. Aprovado a unanimidade a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2012. **25) RESOLUÇÃO Nº 073, DE 28 DE OUTUBRO DE 2011 – Parte Interessada: OAB/MT – Assunto: tabela de anuidades, taxas e emolumentos para o exercício financeiro de 2012 na OAB/MT e dá outras providências.** Relator – Pedro Martins Verão. Que fez leitura do relatório e voto. O tesoureiro, Cleverson de Figueiredo Pintel apresentou as considerações referentes as matérias. Em discussão. Em votação aprovada ad referendum. **INCLUSÃO DE PAUTA – Processo SEC Nº 724/2011 – PROPOSTA DE PROJETO DE LEI – NECESSIDADE DE VISTO DE ADVOGADO NOS PROCEDIMENTOS DE GEOREFERENCIAMENTO – Parte interessada: Comissão de Assuntos Fundiários da OAB/MT – Relator: Ivo Matias** que fez a leitura do relatório e voto onde opinou pela aprovação da proposição do projeto de Lei em comento. Em discussão. Em votação. Aprovado à unanimidade o voto do Relator para que o projeto de Lei seja encaminhado ao Conselho Federal da OAB para as providências que o caso requer. O Relator ainda solicitou o encaminhamento de uma cópia do projeto aos Conselheiros Federais desta Seccional para que estes possam interceder a favor do projeto. **Por determinação do Presidente do Conselho Seccional registrou-se o reconhecimento e parabéns aos membros da Comissão de Assuntos Fundiários da OAB/MT pela iniciativa da proposição. INCLUSÃO DE PAUTA – O Conselheiro Federal Francisco Eduardo Torres Esgaib – Central de Conciliação de Precatórios. Proposição para interpor Reclamação Junto ao CNJ acerca da matéria e Conselho Federal para propor Adin. O Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira – endossou os dizeres do Conselheiro Federal Francisco Eduardo Torres Esgaib, afirmando que as denúncias nesse sentido são graves. O Presidente da ESA/OAB/MT, trouxe a sugestão de apresentar o Procedimento de Controle Administrativo - PCA, junto ao CNJ, como medida mais célere e eficaz. Após, discussão. Inicialmente restou aprovado que a Diretoria do Conselho Seccional fará um encaminhamento ao TJ/MT acerca das irregularidades, e, em não havendo resposta em uma semana serão propostas as medidas junto ao CNJ e Conselho Federal.** Registrou-se os parabéns outorgados pelo Conselheiro Ronimárcio Naves ao advogado e Diretor da ESA/MT o Ulisses Rabaneda dos Santos pela “brilhante” atuação no caso envolvendo os diretores desta seccional e o juiz Federal da Subseção de Rondonópolis-MT. **Os trabalhos foram suspensos as 12h:00 para o almoço.** As 14 h 30 mim os trabalhos foram retomados pelo Vice-Presidente em razão da ausência justificada do Presidente. O Conselheiro Fábio Arthur da Rocha Capilé fez a apresentação do Projeto cultural “Festanção de Tchão Batidu” de sua autoria conclamando a participação de todos no evento. **07) Processo n. 3.072/03 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: E. L. S. (*em causa própria*)-RECORRIDO: G. M. L. (*advogado assistente: Leonardo Reis Bregunci – OAB/MT 9.962*)- RELATOR: Dr. Julierme Romero - Fez a leitura do relatório e voto onde conheceu do recurso, rejeitando a preliminar de prescrição e no mérito deu provimento para reformar a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, julgando improcedente a representação formulada. Ausentes as partes. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Eder Roberto Pires de Freitas, Daniel Paulo Maia Teixeira, Fabio Arthur da Rocha Capilé, José Berilo dos Santos, Juliana Gimenes de Freitas Errante. Em votação. Aprovado à unanimidade o voto do Relator. **09) Processo n. 5.720/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. M. S. M. (*em causa própria*) - RECORRIDO: A. de S. C. (*advogado assistente: Marco Antonio Guimarães Jouan Junior – OAB/MT 10.369*)-RELATOR: **Dr. Silas do Nascimento Filho** - Fez a leitura do relatório e voto onde conheceu do recurso e no mérito negou provimento mantendo assim a penalidade aplicada pelo TED/OAB/MT. Ausentes as partes. Em discussão fizeram uso da palavra os Conselheiros Fabio de Sá Pereira, Daniel Paulo Maia Teixeira, Adriano Carrelo, Osvaldo Antonio de Lima, Eder Roberto Pires de Freitas, Juliana Gimenes de Freitas Errante, Paulo Sergio Cirilo, José Berilo dos Santos, Valdir Miquelin, Marcos Martinho Avallone Pires, Fabiana Curi, Em votação. Aprovado por maioria o voto do Relator, vencida a divergência do Conselheiro Fabio

Sá Pereira. **03) Processo n. 5.717/08 – CLASSE I** -Representação Disciplinar - RECORRENTE: O. M. C. (*em causa própria*)- RECORRIDO: J. R. dos S. (*procurador: Waltair Peres Martins – OAB/MT 10.901*) -RELATOR: Dr. Marcos Martinho Avallone Pires - Fez a leitura do relatório e voto onde rejeitou a preliminar de prescrição e no mérito deu provimento para julgar improcedente a representação disciplinar. Ausentes as partes. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros, Fabio de Sá Pereira, Osvaldo Antonio de Lima, Luiz Carlos Rezende, Juliana Gimenes de Freitas Errante, Eder Roberto Pires de Freitas, Ivo Matias e Pedro Martins Verão. Vista em mesa deferido a Conselheira Juliana Gimenes de Freitas Errante. Em votação. O Conselho não conheceu do pedido de desistência aportando aos autos no início do julgamento e por maioria aprovaram o voto do Relator, vencida a divergência lançada pela Conselheira Juliana Gimenes de Freitas Errante. **18) Processo n. 4.580/06 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: E. M. R. (*advogado assistente: Adolfo Arine – OAB/MT 6.727*)-RECORRIDO: J. C. C. S. (*defensor dativo: Raimundo Caetano da Silva - OAB/MT 6.324*)-RELATOR: **Dr. Julierme Romero** - Fez a leitura do relatório e voto, onde conheceu do recurso e no mérito negou provimento mantendo a decisão de improcedência da representação proferida pelo TED/OAB/MT. Ausentes as partes. Em discussão. Fizeram uso da palavra a Conselheira Juliana Gimenes de Freitas Errante, José Birilo dos Santos. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do Relator. **10) Processo n. 5.766/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: D. N. B. (*em causa própria*) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Duilio Piato Junior – Em face da ausência justificada do Relator, o Conselheiro Paulo Sergio Cirilo, fez a leitura do relatório e voto, que rejeitou as preliminares, conheceu do recurso, e no mérito deu parcial provimento para reformar a pena aplicada pelo TED/OAB/MT, reduzindo-a de 06 (seis) para 03 (três) meses a suspensão já cumpridos no processo cautelar bem como reduzir a pena de multa de 06 (seis) para 02 (duas) anuidades. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro Eder Roberto Pires de Freitas. Aprovado por maioria o voto do Relator. **04) Processo n. 4.914/06 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: E. P. G. (*em causa própria*)- RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Lauro José da Mata. **Retirado de pauta a pedido do Relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** **05) Processo n. 5.585/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar -RECORRENTE: B. R. P. (*em causa própria*) - RECORRIDO: Ex Officio - RELATORA: Dr^a. Fabiana Curi - REVISOR: Dr. Lauro José da Mata. **Retirado de pauta a pedido do Relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** **08) Processo n. 4.837/06 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: R. M. R. J. (*defensora dativa: Liliane Pereira dos Santos – OAB/MT 11.088*)- RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Valber da Silva Mello. **Retirado de pauta a pedido do Relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** **14) Processo n. 5.826/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J.C. G. (*em causa própria*) - RECORRIDO: A. M. de T. R. (*procuradores: Paulo Sergio Gonçalves Pereira – OAB/MT 4.929/B, Hamilton Virgilio - Medeiros – OAB/MT 4.783/B e Franciscarlos Alcântara – OAB/MT 4.746/B*) -RELATOR: Dr. Fabio Arthur da Rocha Capilé – **Retirado de pauta a pedido do Relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** **15) Processo n. 6.361/09 – CLASSE I** -_Representação Disciplinar - RECORRENTE: L. da S. L. (*procurador: Gilmar de Jesus Custódio – OAB/MT 3.727*)- RECORRIDO: A. R. da S. A. (*advogado assistente: Andrégis Pithan Pagnussatt - OAB/MT 8.992/B*)- RELATOR: Dr. Fabio Arthur da Rocha Capilé. **Retirado de pauta a pedido do Relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** **16) Processo n. 1.401/00 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: M. A. F. (*em causa própria*) -RECORRIDO: Ex Officio - RELATOR: Dr. Fabio Arthur da Rocha Capilé. **Retirado de pauta a pedido do Relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** **17) Processo n. 4.534/06 – CLASSE I** -

Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. A. de C. (em causa própria) - RECORRIDO: M. P. /MT – Promotoria de Justiça de Tapurah - RELATOR: **Dr. Fabio Arthur da Rocha Capilé – Retirado de pauta a pedido do Relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 19) Processo n. 4.692/06 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. M. da S. S. (*em causa própria*) - RECORRIDO: A. da C. M. (*advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108*) - RELATOR: Dr. Geandre Bucair Santos. **Retirado de pauta a pedido do Relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 21) Processo n. 5.830/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: L. M. C. G. (*em causa própria*) - RECORRIDO: L. F. da S. (*advogado assistente: Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9.108*) -RELATOR: Dr. Duilio Piato Junior. **Retirado de pauta a pedido do Relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. 23) Processo n. 716/2011** - Pedido de Instauração de Incidente de Inidoneidade moral - PARTE INTERESSADA: Regiane Rodrigues de Freitas - REQUERENTE: Ex Officio - RELATOR: Luiz Carlos Rezende. **Retirado de pauta a pedido do Relator. Julgamento adiado para a próxima sessão, mantidas as cominações anteriores. IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. Ficou decidido na Sessão, restando aprovado pelos Conselheiros, a divulgação das fotos no site da OAB/MT dos membros do Conselho e componentes dos órgãos da OAB, tais como TED, ESA e TDP. O Vice-presidente às 18h:20mim (dezoito horas e vinte minutos), declarou encerrada a Sessão. Eu, Fabiana Curi, Secretária Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.**

FABIANA CURI
Secretário Geral Adjunta

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO
Presidente